

PORTARIA Nº. 063/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e jantar inclusos, para atendimento à capacitação institucional a ser realizada em junho/2026, no âmbito da Gerência de Assistência em Prevenção de Incapacidades (GPI) da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 011/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000572/2026-12 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e jantar inclusos, para atendimento à capacitação institucional a ser realizada em junho/2026, no âmbito da Gerência de Assistência em Prevenção de Incapacidades (GPI) da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUHAM, item 1, pela empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ: 10.181.964/0001-37;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1, com valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONICA SALES
MOREIRA DE
SOUZA:43616038200

Assinado digitalmente por MONICA SALES MOREIRA DE
SOUZA:43616038200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=52400403000121, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA:43616038200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 12:57:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 19 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:1118
0145291

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Dados: 2026.05.20
09:29:34 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

